



002-09  
PROC: 67/91

*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

LEI Nº 086, DE 25 DE MARÇO DE 1991.-

Denomina de "Armando Mossabein" a atual  
Rua Um do Bairro Jaraguazinho.  
(Autor Ver. Lucio Fernandes)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância  
Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal apro-  
vou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua Um do Bairro Jaraguazinho, neste Município, -  
passa a denominar-se Rua "ARMANDO MOSSABEIN".

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante da presente Lei, a justifica-  
tiva em anexo.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-  
gadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de março de 1991.

Dr. José Bourabeby

Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 25/março/91

Elis Maciel  
Divisão de Administração  
Chefe